Docusign Envelope ID: DD3B0514-160E-8D78-824A-73726AAB1429

Ata De Assembleia Geral Extraordinária
CUBEVIS TECNOLOGIA S/A
CNPJ nº 57.874.085/0001-54 - NIRE nº 35300649907

Data: 13 de outubro de 2026.
Local: Avenida Yojiro Takaoka, n.º 4384, Sala 701, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06541-038.
Presença: A **totalidade** do capital social subscrito, dispensa a publicação dos editais de convocação conforme dispõe o artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.
Mesa Diretora:
WENDELL DE LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 64839113-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 426.914.298-73, residente e domiciliado na Rua Antonio Rabello, n. 35, casa 5, Jardim Aliança, Guarulhos/SP, CEP 07063-080, neste ato atuando como **Presidente;** e
WAGNER RODRIGO WEBER, brasileiro, casado, empresário, nascido em 25/02/1981, portador do RG n.º 6262114-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.344.809-54, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 1535, apto. 41, Centro, Curitiba – PR, CEP 80060-060, atuando como **Secretário.**
Ordem do Dia:
I) Tomar conhecimento e deliberar sobre a renúncia do Diretor Vice-Presidente;
II) Deliberar sobre a reeleição do membro da Diretoria;
III) Deliberar sobre a permanência do membro reeleito no cargo pelo novo período de mandato;
IV) Dar posse ao membro reeleito da Administração.
Iniciados os trabalhos passou-se as deliberações da ordem do dia.
Deliberações:
Item **"I"** da ordem do dia: O Sr. **Wagner Rodrigo Weber**, acima qualificado, eleito para o cargo de Diretor Vice-Presidente na Assembleia Geral de Constituição realizada em 18/10/2024, apresentou nesta data sua renúncia ao referido cargo, em caráter irrevogável e irretratável, conforme carta de renúncia que fica arquivada na sede da Companhia. Os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social, tomaram conhecimento e aprovaram, por unanimidade e "sem reservas", a renúncia apresentada, ficando o Sr. **Wagner Rodrigo Weber** destituído do cargo de Diretor Vice-Presidente a partir desta data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 6.404/1976. Considerando que o cargo de Diretor Vice-Presidente é de preenchimento facultativo, nos termos do artigo 8º, parágrafo único, do Estatuto Social, os acionistas deliberaram por não preencher a vaga, passando a Diretoria a ser composta exclusivamente pelo Diretor Presidente.
Item **"II"** da ordem do dia: Considerando que o mandato em curso se encerrará em 18/10/2026, o Diretor Presidente **Wendell de Lima,** que ocupa o respectivo cargo, coloca-se à disposição para sua reeleição antecipada.
Item **"III"** da ordem do dia: Em decorrência do item (II) foi aprovado por unanimidade e "sem reservas" pelos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social, a reeleição do Sr. **Wendell de Lima**, para o cargo de Diretor Presidente, cuja qualificação segue abaixo, período de 18/10/2026 a 18/10/2028, com início imediatamente após o término do mandato em curso, permanecendo no exercício do cargo até essa data em razão do mandato vigente, observado o disposto no artigo 8º, parágrafo único e 9º, parágrafo primeiro do Estatuto Social:
Diretor Presidente: WENDELL DE LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 64839113-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 426.914.298-73, residente e domiciliado na Rua Antonio Rabello, n. 35, casa 5, Jardim Aliança, Guarulhos/SP, CEP 07063-080.
Item **"IV"** da ordem do dia: A totalidade dos acionistas reunidos nesta Assembleia, deram posse ao membro reeleito da Administração, com efeitos a partir de 18/10/2026, data de início do novo mandato, que assina conjuntamente esta Ata, que substituirá o **Termo de Posse**, confirmando o compromisso assumido, não estando impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público.
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata.
Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida, conferida e aprovada, tendo sido consignado que todas as deliberações da Assembleia foram tomadas por unanimidade de votos, sem ressalvas ou servas de qualquer natureza.
Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia e contém 04 (quatro) páginas.

Santana de Parnaíba, 13 de outubro de 2026.

Mesa da Assembleia

WENDELL DE LIMA
CPF/MF n.º 426.914.298-73
Diretor Presidente Reeleito e Empossado – Presidente da Mesa

WAGNER RODRIGO WEBER
CPF/MF n.º 007.344.809-54
Secretário da Mesa e Diretor Vice-Presidente Renunciante

Advogada
Dra. Vanessa Figueiredo Gonçalves
OAB/SP n.º 173.675
Advogada

Esta folha de assinaturas integra a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Cubevis Tecnologia S/A, CNPJ nº 57.874.085/0001-54, realizada em 13 de outubro de 2026.

DocuSigned by
Estadaori
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 86422304772
Data/Hora da Assinatura: 16/11/2026 | 22:09:01 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: SAO PAULO, S: SP, C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/